PREFEITURA DO
RECIFE

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE
6ª Ata da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária

Local: Sala de Reunião – Sala de reunião da Presidência da URB
Data: 11 de Abril de 2017
Horário: 09 h às 12 h

PAUTA:

- ✓ Debates do diagnóstico – Aspectos institucionais e normativos.
- ✓ Outros informes.

Participantes da reunião da Câmara Técnica:

- ✓ Dos Conselheiros do poder público presentes: Fernando Alcântara, Norah Neves, Marcela Paiva, José Fernandes e Cezar Augusto Lopes.

- ✓ Dos Conselheiros de Entidades profissionais acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais e ONGs: Renan Castro (CENDHEC), Noé Sergio (IAB/PE) e Ronaldo Coelho (HABITAT Brasil).

- ✓ Dos Conselheiros de Representantes do segmento de entidades sindicais de categorias profissionais ligadas ao desenvolvimento urbano, movimentos sociais e populares com atuação na temática urbana ou ambiental: João José da Silva (MLPC-PE) e Flávio Pedro (União dos Moradores da Vila Chico Mendes).

- ✓ Dos técnicos da PCR e convidados: Tercília Vila Nova (Poder Público), Adriana Figueira (Poder Público), Tarciana Medeiros (Poder Público), Mônica Loreto (Poder Público), Carlos Alberto Carneiro (Poder Público), Fabrício Couto (Poder Público), Socorro Cavalcanti (Poder Público), Tereza Borba (Poder Público), Rosa Campello (Poder Público), Maria de Biase (Poder Público), Meyre Costa (Lucena Consultoria), Sérgio Lúcio (Lucena Consultoria) Vera Mendes (Lucena Consultoria) e Vitória Genuíno de Moraes (CENDHEC).

Resumo da reunião:

- ✓ Iniciou-se a reunião relembrando a pauta acordada na anterior, onde foi definida uma discussão mais detalhada do diagnóstico, considerando os aspectos institucionais e normativos.

- ✓ A Lucena Consultoria realizou a apresentação dos capítulos do diagnóstico posto em pauta para discussão dos conselheiros.

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE
6ª Ata da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária

- ✓ Fez-se um esclarecimento sobre a extinção da COHAB-PE (Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco) por incorporação à empresa PERPART (Pernambuco Participação e Investimentos S/A), já existente, que assumiu o passivo trabalhista e patrimonial. As funções da antiga COHAB foram assimiladas pela nova empresa criada: EMHAPE (Empresa de Melhoramentos Habitacionais de Pernambuco S/A) e posteriormente, CEHAB (Companhia Estadual de Habitação e Obras).

- ✓ Esclareceram-se as dúvidas sobre o organograma apresentado (pela Lucena Consultoria) da Secretaria de Habitação do Município, anteriormente existente, informando que: na Secretaria de Infraestrutura e Habitação se encontra uma Secretaria Executiva e na Autarquia de Urbanização se constituiu uma Diretoria Habitacional com três gerências: Habitação, Socioambiental e Regularização Fundiária. Ressaltou que, com a formulação do PHLIS, pode haver proposta de reestruturar o atual organograma para a habitação.

- ✓ Renan Castro (CENDHEC) fez referência à necessidade do diagnóstico integrar a questão da habitação com outras áreas de planejamento e urbanização do município.

- ✓ Sobre a composição da Câmara de Habitação do Conselho da Cidade: Norah Neves (Poder Público) esclareceu que ocorreram mudanças na sua composição decorrente da 6º Conferência da Cidade, realizada em junho de 2016.

- ✓ Ronaldo Coelho (HABITAT) sugeriu que o diagnóstico deve fazer o resgate das ações realizadas e não somente da estrutura física.

- ✓ Sobre as contribuições ao documento de diagnóstico, Vera Mendes (Lucena Consultoria) alertou que ele deve ser alvo de contribuições, porém, existe um período ao qual se refere, ou seja, o ano de 2016. Outras contribuições poderão ser absorvidas em outros produtos, a serem concluídos, como por exemplo, a formulação do plano. Desta forma, sugeriu estabelecer um prazo para contribuições ao diagnóstico para que seja concluído e não mais adiado.

- ✓ João José (MLPC-PE) sugeriu que o organograma seja incorporado ao diagnóstico, devendo seguir a Lei do PREZEIS e não a qualquer outra proposta, contudo, o diagnóstico espelha a situação atual do Plano. Sobre essa discussão Fernando Alcântara (Poder Público) sugeriu que as questões pertinentes, fossem encaminhadas para sua incorporação ao diagnóstico, com prazo determinado.

- ✓ Cezar Lopes (Poder Público) sugeriu que a discussão avançasse com a formulação dos outros produtos previstos no PHLIS e que, fosse finalizada a discussão do diagnóstico, mas que outras contribuições poderiam ser enviadas e incorporadas até à finalização dos demais produtos. Essa sugestão foi acatada pela maioria dos representantes da Câmara.

- ✓ Sobre o processo participativo e normativo de construção do PHLIS, Norah Neves (Poder Público) esclareceu que o plano constituirá uma Lei Municipal, por isso, dever ser submetido ao Conselho

da Cidade e ser realizada uma audiência pública para, em seguida, ser encaminhado à Câmara de Vereadores. O PHLIS será uma grande contribuição ao Plano Diretor da Cidade do Recife, que se encontra em processo de revisão.

- ✓ Sobre a identificação dos terrenos vazios para habitação de interesse social, Norah Neves (Poder Público) informou que a equipe da Diretoria de Habitação está em processo de levantamento dos dados. Processo semelhante realiza a DDPC, quanto ao quantitativo dos imóveis vazios e subutilizados objetos do patrimônio histórico. Maria de Biase (Poder Público) informou que a DILURB tem um estudo sobre as áreas e parâmetros construtivos para habitação de interesse social e que pode ser visto para acrescentar mais informações ao diagnóstico.

- ✓ Renan Castro (CENDHEC) sugeriu que a Câmara poderia criar um grupo de trabalho jurídico normativo para estudar o que deve realmente ser contemplado no PHLIS e Plano Diretor.

- ✓ Repassada à discussão para o tema normativo, com levantamento da legislação federal, estadual e municipal pela Lucena Consultoria.

- ✓ Na apresentação do tema, Meyre Costa (Lucena Consultoria) destacou a dificuldade da Prefeitura do Recife em regularizar assentamentos populares, avaliando ser necessário articular com os cartórios uma resolução para os impedimentos. Exemplificou o caso de Brasília Teimosa, que possui 2400 imóveis. Na última regularização efetivada foram regularizados apenas cinco imóveis. Ela sugeriu que a Prefeitura buscasse soluções para o problema das áreas que deverão ser regularizadas antes da negociação com os cartórios.

- ✓ Norah Neves (Poder Público) ratificou essa situação ao alegar que os órgãos estaduais que atuam com a entrega de títulos não consideram os demais aspectos do imóvel e sua infraestrutura.

- ✓ A representante da Lucena Consultoria esclareceu que a regularização fundiária deve ser feita por uma equipe interdisciplinar com a participação de urbanistas, sociólogos, engenheiros. Ronaldo Coelho (HABITAT) esclareceu que a regularização de áreas municipais pode ser feita por CUEN, CDRU e, caso queiram, outra forma, deve-se ter a aprovação da Câmara Municipal.

- ✓ Nos aspectos normativos João José (MLPC/PE) lembrou que faltou ao diagnóstico a Lei do Fundo Municipal do PREZEIS.

- ✓ Questionou-se o fato de não haver recursos destinados ao Fundo de Habitação de Interesse Social e que não há clareza de como se definir as formas de investimento para o funcionamento deste.

- ✓ A Lucena Consultoria apresentou o orçamento do fundo do PREZES, e informou que não há garantia financeira. Norah Neves (Poder Público) ponderou que a garantia de repasse financeiro deve ter uma lei própria, como acontece na França, a qual destina 1% de transação imobiliária para moradia popular.

- ✓ Ao final da reunião, Noé Sérgio (IAB/PE) sugeriu que o ICPS apresentasse, na próxima reunião, estudos já realizados sobre os centros secundários. Sobre esta questão, Norah Neves (Poder Público) esclareceu que o ICPS fez um termo de referência para os estudos dos centros secundários. José Fernandes (Poder Público) esclareceu que o termo de referência foi concluído, e que o aspecto mais trabalhado diz respeito à dinamização econômica e talvez, no momento, não contribua com as discussões desta Câmara. Norah Neves (Poder Público) sugeriu que essa apresentação poderia ser feita no momento da discussão do plano, em sua formulação de proposta.

Encaminhamentos:

- ✓ Definir um prazo para que as diversas entidades (inclusive as convidadas) apresentem suas sugestões para serem incorporadas ao diagnóstico, considerando os temas que estão sendo apresentados para a discussão da Câmara. O prazo acertado foi até o dia 18/04/17 para as contribuições dos aspectos normativos e, posteriormente, a discussão das demandas relacionadas aos aspectos territoriais, que devem ser entregues até o dia 28/04/17. Esse prazo fica como referência sem impedimento de enviar contribuições para o diagnóstico até a conclusão do plano.

- ✓ Outra proposta para viabilizar as contribuições ao diagnóstico é mantê-lo em aberto durante a formulação do plano, para ao final dos outros produtos, concluí-lo também.

- ✓ Sobre o processo de elaboração do plano, a Lucena Consultoria sugeriu que se partisse das resoluções aprovadas na 6ª Conferência da Cidade do Recife.

- ✓ Levantamento, pelo ICPS, da relevância para o PLHIS, de estudos realizados, como do Centro Expandido, da regulamentação de instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor, etc.

PREFEITURA DO
RECIFE

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE
6ª Ata da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária

Conselheiros presentes que integram a Câmara Técnica:

NOME/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Cezar Augusto (Poder Público)	
Flávio Pedro (União dos Moradores da Vila Chico Mendes)	
João José da Silva (MLPC-PE)	João José da Silva.
Marcela Paiva (Poder Público)	
Norah Neves (Poder Público)	
Renan Castro (CENDHEC)	
Ronaldo Coelho (HABITAT)	